

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Profa. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor e,

CONSIDERANDO a interposição de recurso contra o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial, objeto do Edital 007/2018;

CONSIDERANDO a decisão recursal exarada pelo Pregoeiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o item '10.6', do Edital 007/2018;

CONSIDERANDO os fundamentos expostos nas razões recursais pela empresa recorrente;

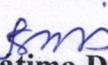
RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a decisão do Pregoeiro que julgou improcedente o recurso apresentado pela empresa K. C. R. S. Comércio de Equipamentos EIRELI – EPP, mantendo integralmente o resultado alcançado no processo licitatório objeto do Edital 007/2018.

Parágrafo único. A Direção acolhe integralmente a fundamentação feita pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio na decisão recursal, tomando-a emprestada para fundamentar este Termo de Ratificação.

Publique-se. Cumpra-se.

Mineiros/GO, 20 de março de 2018.


Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral